

II - Mauro Ricardo Santos de Lima, matrícula de SIAPE Nº 2426908 para a função de Fiscal Setorial Substituto, em substituição a Jaime Batista de Sousa, matrícula de SIAPE Nº 6250554.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região
Secretaria-Geral de Administração

ANEXO
COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Edimar Rodrigues Peres	6049614	***.916.***-72
Analista do Contrato Substituto	Juliana Alcântara de Sousa	2171213	***.776.***-91
Gestor	Caio de Carvalho Berni	1651054	***.169.***-16
Gestor Substituto	Soraya Rita do Amaral Garcia Vianna	3021577	***.523.***-20
Fiscal Técnico	Édipo Sousa dos Santos	3218794	***.644.***-60
Fiscal Técnico Substituto	Marcelo Matta dos Santos	1668198	***.287.***-00
Fiscal Setorial	Jaime Batista de Sousa	6250554	***.402.***-15
Fiscal Setorial Substituto	Mauro Ricardo Santos de Lima	2426908	***.277.***-20

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 209, DE 6 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no Processo nº 00676.001155/2023-15, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 231, DE 18 DE JULHO DE 2023, que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00038/2023-AGU, para designar:

- I - Carlos Epaminondas Gomes da Silva, matrícula de SIAPE Nº 1577412 para a função de Fiscal Setorial, em substituição a Soraya Rita do Amaral Garcia Vianna, matrícula de SIAPE Nº 3021577; e
- II - Brazilina Maria da Silva Soares, matrícula de SIAPE Nº 2341054 para a função de Fiscal Setorial Substituto, em substituição a Carlos Epaminondas Gomes da Silva, matrícula de SIAPE Nº 1577412.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região
Secretaria-Geral de Administração

ANEXO
COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Mariana Caroline de Araújo Almeida	2130534	***.371.***-04
Analista do Contrato Substituto	Daniela de Souza Carvalho Camara	1170033	***.690.***-10
Gestor	Caio de Carvalho Berni	1651054	***.169.***-16
Gestor Substituto	Soraya Rita do Amaral Garcia Vianna	3021577	***.523.***-20
Fiscal Técnico	Marcelo Matta dos Santos	1668198	***.287.***-00
Fiscal Técnico Substituto	Hugo Rodolfo Vieira Lacerda	1558101	***.094.***-34
Fiscal Setorial - Belém	Carlos Epaminondas Gomes da Silva	1577412	***.384.***-72
Fiscal Setorial Substituto - Belém	Brazilina Maria da Silva Soares	2341054	***.550.***-15
Fiscal Setorial - Santarém	Sandra Eunice Pimentel Squires	1078123	***.536.***-68
Fiscal Setorial Substituto - Santarém	Demerval Pantoja da Cruz	0479054	***.337.***-72

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 21/2024/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 03 DE MAIO DE 2024

NUP: 00592.000940/2024-61

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria AGU nº 437 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, expedida em 26 de maio de 2017, pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e no Decreto nº 11.246, de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, RESOLVE: